



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA – RS.

SÚMULA DE CONTRATO Nº 140/2025

**CONTRATANTE:** Município de Ernestina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 92.406.180/0001-24, com sede administrativa na Rua Júlio dos Santos, nº 2022, Centro, Ernestina/RS, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. ODIR JOÃO BOEHM;

**CONTRATADO:**

ADAIR DA SILVA LINZ

**CNPJ:** 43.992.407/0001-55

**VALOR: R\$ 11.441,60 (onze mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).**

**Objeto:** *A prestação de serviços compreende - Preparação da superfície de parquet danificada; - Correção de fissuras ou desgastes leves; - Aplicação de pintura com tinta epóxi esportiva de alta durabilidade e resistência; - Demarcação oficial das linhas de jogo. TOTAL DE 540m<sup>2</sup>*

**Justificativa:** A quadra de parquet do Ginásio Municipal de Ernestina apresenta severos danos estruturais e desgaste completo da pintura demarcatória. A superfície encontra-se comprometida, oferecendo **risco real de acidentes**, especialmente para estudantes das escolas locais e a comunidade em geral, que fazem uso frequente do espaço.

Ernestina, 22 de julho de 2025.

ODIR JOÃO BOEHM  
Prefeito Municipal